

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Pedagógico Social Tabor/ Centro de Referência Familiar Recanto do Sol		CNPJ: 95.610.275/0004-04	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Angelin Bortholuzzi, 485			
BAIRRO: Camobi	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97.110-710
E-MAIL: social@tabor.org.br		TELEFONE: 55 99177-9404	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 641-6	BANCO: B.do Brasil	AGÊNCIA: 7641-4	
NOME DO RESPONSÁVEL: Rosangela de Souza			CPF: ██████████
PERÍODO DE MANDATO: 2023-2029	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: ██████████	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: ██████████			CEP: ██████████

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Revitalizando e ampliando nosso espaço de convivência.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO AATF	TÉRMINO 12º Mês
PÚBLICO ALVO: 170 crianças e adolescentes com idade entre 03 e 14 anos e famílias da região Leste de Santa Maria.		
OBJETO DE PARCERIA: Manter a qualidade do atendimento prestado pela instituição, oferecendo Serviços de Proteção Social Básica, com intuito de fortalecer potencialidades, melhorar a qualidade de vida e facilitar a convivência familiar e social das famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social das vilas do Bairro Camobi.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
<p>O serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo ofertado pelo CEFASOL tem como foco o território onde encontra-se muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, esses em sua grande maioria atendidos pelo CRAS Leste e Conselho Tutelar Leste. Nosso serviço funciona como retaguarda ou complemento ao PAIF, de modo a prevenir ocorrências de situação de exclusão social e de risco, em especial ao trabalho infantil, uso de substâncias psicoativas e de violência.</p> <p>As atividades realizadas têm seu foco principal nas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um espaço de convivência e formação, desenvolvendo assim o protagonismo e a autonomia dessas crianças e adolescentes através de experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.</p> <p>Desta forma, este projeto preconiza realizar oficinas com atividades diversas, com intuito de prevenir e promover cada vez mais a qualidade de vida e de saúde mental das crianças e suas famílias, afastando-as dos riscos existentes nas ruas, como por exemplo, o trabalho infantil e uso de substâncias psicoativas. Na busca de seus objetivos o CEFASOL vem oferecendo para as crianças diversas oficinas, tais como: dança, canto, música instrumentos (violão, viola, violoncelo, violino, flauta, viola, teclado e percussão), artes cênicas, também oferece atendimento odontológico e alimentação balanceada. Todo o trabalho realizado dentro da instituição tem o acompanhamento dos profissionais psicólogo, assistente social e pedagogas, tudo isso com propósito de que tenham momentos lúdicos, produtivos e saudáveis. Sendo assim o CEFASOL por ser uma instituição que presta atendimento gratuito, necessita constantemente firmar novas parcerias para garantir a continuidade de seu trabalho desenvolvido.</p>		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Manter a qualidade do atendimento prestado pela instituição, através da contratação de profissionais capacitados e aquisição de materiais para execução das atividades

3.2 – ESPECÍFICOS

Oferecer recursos e espaço para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, estimulando suas habilidades e talentos;

Proporcionar um ambiente acolhedor onde as crianças e adolescentes estejam protegidos no turno inverso ao da escola;

Manter a qualidade do atendimento prestado pela instituição;

Possibilitar a qualificação das atividades prestadas pelo CEFASOL, oportunizando às crianças e adolescentes, através da música e da educação física uma transformação cultural e social;

Acompanhar através da equipe técnica as famílias das crianças, por meio de abordagens individuais e grupais.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

As crianças e adolescentes de 03 a 14 anos que serão atendidos diretamente por esse projeto já estão cadastradas e frequentando o CEFASOL, a inscrição para participar no projeto se dá através de uma triagem realizada por uma assistente social habilitada, a fim de priorizar o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social do seu território. Essas crianças e adolescentes chegam até a instituição através de procura espontânea das famílias, encaminhados pelo CRAS Leste, conselho tutelar leste e escolas públicas do território- região Leste de Camobi. Nossa meta é atender através desse projeto até 170 crianças e adolescentes no turno inverso ao da escola. Atualmente já é ofertado a esses alunos algumas oficinas, tais como: dança, canto, musicalização, instrumentos (percussão, violino, flauta, violão, viola, teclado, violoncelo) artes cênicas, educação física e apoio pedagógico. O atendimento funciona de segunda à sexta-feira no turno inverso ao da escola, cujo horário de funcionamento é: manhã das 8 às 12h, tarde das 13 às 17h.

Esse projeto em questão visa o pagamento de parte da folha salarial da instituição, sendo os seguintes profissionais: assistente social, psicóloga, pedagoga, cozinheira, serviços gerais, professor de Educação Física e educadores sociais.

Em relação aos profissionais pedagogos e educadores sociais alguns trabalham 40 horas e outros 20h cada, esses acompanham as crianças e adolescentes de 06 a 14 anos todos os dias no turno da manhã e da tarde. Esses profissionais auxiliam as crianças e adolescentes em suas dificuldades escolares, além de ser trabalhado através do lúdico a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia deles, isso se dá através de jogos e atividades direcionados. O apoio é de extrema importância para o desenvolvimento social e pedagógico dos alunos. Já o apoio pedagógico para as crianças de 03 a 05 anos é somente no turno da manhã, é trabalhado de forma lúdica através de brincadeiras, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade, acesso a pracinha e jogos. Importante ressaltar que esses profissionais são responsáveis pela acolhida de todas as crianças e adolescentes, encaminhamento as oficinas e por acompanhar as refeições.

Esse projeto da mesma forma irá oportunizar o pagamento dos profissionais Assistente Social (20h semanais) e a Psicóloga (40h semanais) que acompanham as famílias e trabalham através de abordagens individuais ou grupais conforme as necessidades apresentadas. As individuais dizem respeito ao atendimento da criança e seus responsáveis através de entrevistas, visitas domiciliares, diálogos, informações ou encaminhamentos referentes questões do cotidiano da criança e sua família, já os grupais se referem a reuniões periódicas com as famílias para debater assuntos pertinentes ao trabalho no CEFASOL ou palestras informativas, além dos grupos operativos trabalhados pela psicóloga.

Os profissionais cozinheiro e serviços gerais possuem 40h cada, são extremamente importantes para o funcionamento do projeto, a cozinheira com ajuda de uma auxiliar é responsável por produzir e preparar a alimentação que é servida diariamente na instituição. Já o profissional de serviços gerais é responsável pela limpeza e higiene de todas as salas de atendimento, oficinas, banheiros, refeitório e pátio.

Esse projeto prevê também a aquisição de um carro de buffet onde será servido a alimentação e uma fritadeira industrial para auxiliar na produção da alimentação.

O projeto também tem como intuito dar continuidade as atividades de educação física, através das quais as crianças e adolescentes podem se desenvolver mais através das atividades que serem fornecidas e propostas.

Quanto ao material para a realização dessas oficinas solicitamos através deste projeto microfones, cabos de microfones e de instrumentos, suporte para microfone e partituras, capas de violão e de teclado, violões infantis e caixa de som, esse material vai agregar ao que já possuímos para a execução das oficinas de música, pois a grande maioria dos instrumentos a instituição já possui.

No que tange a aquisição da alimentação, material pedagógico e material de limpeza e higiene esses serão comprados de acordo com a demanda e número de atendimentos. A alimentação é servida diariamente de segunda-feira a sexta-feira, são duas alimentações por turno, sendo servido lanche e almoço. O material pedagógico é necessário para o trabalho de apoio pedagógico e também por algumas oficinas, serão adquiridos materiais como: folha de ofício, massa de modelar, tintas, canetas, lapis de cor, papel pardo, EVA, folhas coloridas entre outros materiais que se julgue necessário. Já o material de limpeza é para a conservação da higiene da instituição.

Também nossos alunos usam uniforme no período que estão no projeto e para isso constantemente temos que estar adquirindo novas peças de uniforme acreditamos ser extremamente importante o uso, pois os alunos se identificam entre si, no cultivo do espírito da coletividade, de maneira a sentirem-se acolhidos e parte do mesmo grupo.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM

EXECUTADOS:

Ampliar o atendimento, podendo chegar até 200 crianças e adolescentes;
Comprometimento cada vez maior nas diretrizes de trabalho;
Crianças e adolescentes protegidos no turno inverso ao da escola.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Ambiente acolhedor, fortalecendo vínculos entre instituição, alunos, família e comunidade.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação do projeto será contínua através de reuniões periódicas da equipe de trabalho e reuniões com familiares dos alunos e através das listas de presenças dos participantes.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social 20h Psicóloga 40h Pedagoga 20h Pedagoga 40h Educadora social 20h Educadora social 25h Cozinheira 40h Serviço Gerais 40h Educação Física 12h	RH	01 01 03 01 02 02 01 03 01	1º mês	9º mês
02	Material de consumo	Alimentação Material de limpeza/higiene Material pedagógico Moleton Calça de abrigo Cabos p/microfone 10m Cabos p/instrumento 10m Cabos p/microfone 15m Suporte p/partitura Suporte para microfone Capas para teclado Capas para violão	Unidade	Variavel Variavel Variavel Variavel 10 10 5 20 10 5 4	1º mês	12º mês
03	Aquisição Material permanente	Carro de buffet Violão Infantil Caixa de som Caixa de som Retorno Fritadeira industrial Microfone	Unidade	01 04 04 02 01 04	2º mês	2º mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	295.115.14	1º mês R\$ 28.877,65 2º mês R\$ 67.305,20 3º mês R\$ 28.877,65 4º mês R\$ 26.377,65 5º mês R\$ 27.377,65 6º mês R\$ 26.377,65 7º mês R\$ 28.377,65 8º mês R\$ 26.377,65 9º mês R\$ 29.377,65 10º mês R\$ 2.000,00 11º mês R\$ 2.000,00 12º mês R\$ 1.788,74	295.115.14
TOTAL GERAL	295.115.14	1º mês R\$ 28.877,65 2º mês R\$ 67.305,20 3º mês R\$ 28.877,65 4º mês R\$ 26.377,65 5º mês R\$ 27.377,65 6º mês R\$ 26.377,65 7º mês R\$ 28.377,65 8º mês R\$ 26.377,65 9º mês R\$ 29.377,65 10º mês R\$ 2.000,00 11º mês R\$ 2.000,00 12º mês R\$ 1.788,74	295.115.14

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	295.115.14	1º mês R\$ 28.877,65 2º mês R\$ 67.305,20 3º mês R\$ 28.877,65 4º mês R\$ 26.377,65 5º mês R\$ 27.377,65 6º mês R\$ 26.377,65 7º mês R\$ 28.377,65 8º mês R\$ 26.377,65 9º mês R\$ 29.377,65 10º mês R\$ 2.000,00 11º mês R\$ 2.000,00 12º mês R\$ 1.788,74	295.115.14
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	295.115.14	1º mês R\$ 28.877,65 2º mês R\$ 67.305,20 3º mês R\$ 28.877,65 4º mês R\$ 26.377,65 5º mês R\$ 27.377,65 6º mês R\$ 26.377,65 7º mês R\$ 28.377,65 8º mês R\$ 26.377,65 9º mês R\$ 29.377,65 10º mês R\$ 2.000,00 11º mês R\$ 2.000,00 12º mês R\$ 1.788,74	295.115.14

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	26.377,65	26.377,65	26.377,65	26.377,65	26.377,65	26.377,65
2	2.500,00	25.619,95	2.500,00	-	1.000,00	-
3	-	15.307,60	-	-	-	-
Total/Mês	28.877,65	67.305,20	28.877,65	26.377,65	27.377,65	26.377,65
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	26.377,65	26.377,65	26.377,65	-	-	-
2	2.000,00	-	3.000,00	2.000,00	2.000,00	1.788,74
3	-	-	-	-	-	-
Total/Mês	28.377,65	26.377,65	29.377,65	2.000,00	2.000,00	1.788,74

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	42.408,69
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	237.398,85
	Equipamentos e Materiais permanentes	15.307,60
	TOTAL	295.115,14

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Santa Maria, 08 de Agosto de 2024
Local e Data

Instituto Pedagógico Social Tabor

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____